



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria de Interesse do Município de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Buriti, 28 de Dezembro de 2018

JENILSON GOUVEIA SILVA
Secretário de Administração e Finanças